



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 770

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Secretaria de Planejamento e Gestão | 1 |
| Secretaria da Educação | 3 |
| Secretaria da Saúde | 9 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego | 9 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 10 |
| Previpalmas | 10 |

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº223 /2013, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Progressão Vertical servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 16 da Lei nº1.441, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro-Geral, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical ao servidor VALTRUDE MESSIAS, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 268021, para a Referência "A" Nível II a partir de 14/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2011.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos oito dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº247/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013

Revogar a Portaria nº153/2012 de 9 de maio de 2012, na parte que concede Progressão Horizontal ao servidor Valtrude Messias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº153/2012 de 9 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº522, de 14 de maio de 2012, na parte que concede progressão horizontal ao servidor VALTRUDE MESSIAS, Agente de Obras e Serviços matrícula nº268021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezesseis dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 267/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 262/2012, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PORCENTAGEM | DATA |
|-----------|----------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| 413012027 | ADEILSON LOURENÇO DE SOUZA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | 40% | 07/05/2013 |
| 413012025 | ALTAMIR LOURENÇO DE SOUZA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | 40% | 07/05/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº272/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores, responsável pela execução direta de serviços com produtos inflamáveis e tóxicos, operação tapa buracos, lava jato e comboio lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PORCENTAGEM | DATA |
|-----------|----------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 413010191 | FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA | GERENTE | 30% | 04/04/2013 |
| 165111 | JOSIAS SILVA SOUSA | OPERADOR DE MÁQUINAS PAESADAS | 30% | 17/04/2013 |
| 140371 | MARCELO DOS SANTOS DOURADO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 30% | 16/04/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 273/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013

Retificar Portaria de Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 233/2013 de 15 de maio de 2013, da servidora LÚCIA GEORGETHE PINHEIRO, Jornalista, matrícula nº311591, onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Leia-se: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 275/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 251/2012, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PORCENTAGEM | DATA |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|-------------|------------|
| 413010717 | GERMANO PEREIRA ARAÚJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 30% | 02/04/2013 |
| 413011497 | GEILSON CARVALHO DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 30% | 30/04/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº276/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 97/2004, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PORCENTAGEM | DATA |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| 413008611 | ADÃO JORGE NUNES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10% | 13/05/2013 |
| 413008324 | ANICETO ALVES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10% | 14/05/2013 |
| 413011991 | DANUZIA ARAÚJO LIMA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | 10% | 30/04/2013 |
| 413006033 | DOURIVAN RODRIGUES LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10% | 02/05/2013 |
| 413011953 | JOSÉ GUSMÃO DE SOUZA NETO | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | 10% | 14/05/2013 |
| 413012002 | LUSO DIAS BARBOSA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | 10% | 13/05/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº277/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Progressão Vertical servidor do sistema CONFEA-CREA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 20-A da Lei nº 1.715/2010, que inclui dispositivo na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora ADRIENNE LEDA LIMA, Arquiteto, matrícula nº 311051, para a Referência "A" Nível II a partir de 17/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 278/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Progressão Horizontal do servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, Economista, matrícula nº 175071, para a Referência "B" do Nível "II", a partir de 20/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/12/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de refeições (marmite), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 20130010373 O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de água mineral, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, processo nº 2013004492. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas-to, para assegurar o prazo legal de publicação tendo em vista a falha da publicação do Diário Oficial do Estado. Posteriormente o Edital poderá ser examinado no site portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 08 de julho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Aurenly III, em Palmas-TO. O Edital poderá ser examinado no site portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 685 de 06 de maio de 2013.

Institui e nomeia os membros da Comissão de acompanhamento ao processo de Transição de Gestão da ETI Eurídice Ferreira de Melo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de acompanhamento ao processo de Transição de Gestão da ETI Eurídice Ferreira de Melo, com objetivo de garantir o cumprimento da Portaria GAB/SEMED nº 0079/2012, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 458 de 03/02/2012.

§1º a Comissão terá 5 (cinco) dias após a publicação no DOM, para informar ao Gestor anterior e ao atual da referida UE, a data e horário que ocorrerá a averiguação dos processos e procedimentos referentes a transição da gestão escolar, bem como prazo para entrega do relatório final.

§2º O Supervisor que acompanha a Unidade Educacional e outros técnicos da SEMED poderão ser convocados a compor a Comissão de análise do relatório do gestor destituído sempre que necessário.

Art. 2º a Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Jerri Cristiano Fortunado Tomm – matrícula 368531;
- II – Eliene Neves Rodrigues Alves – matrícula- 413010021;
- III – Deusimar Nascimento – matrícula - 164211;
- IV- Victória Lima da Silva Fernandes - matrícula-413010417.

Paragrafo único. A comissão estará sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º O acompanhamento da comissão deverá ser realizado em 2 (dois) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GAB/SEMED Nº175, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0769 de 28 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Silvania Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413011348, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 21/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0770 de 28 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Zenilde Souza Miranda, matrícula funcional nº 413011911, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 21/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0771 de 28 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Clarizilda Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413011915, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 21/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0772 de 28 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Marcia Cristina Lima Nunes, matrícula funcional nº 302621, cargo: Professor nível II 40h, função: Orientador Educacional, para o CMEI Príncipes e

Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 16/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0773 de 28 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Leila Santos da Silva, matrícula funcional nº 413012132, cargo: Professor nível II 40h, função: Orientador Educacional, para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 23/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0774 de 28 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Miriam Melo Nunes, matrícula funcional nº 321042, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 21/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0778 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Olinda Amaral dos Santos, matrícula funcional nº 413008803, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de Geografia, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 08/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0779 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Neilda Andrade dos Santos Silva, matrícula funcional nº 413011982, cargo: Professor nível II 20h, função: Professor de Ciências, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Silva, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 27/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0780 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Brunna da Silva Simas, matrícula funcional nº 413012182, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 24/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil

e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0781 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Marinete Pereira da Silva Tavares, matrícula funcional nº 413011775, cargo: Agente Administrativo Educacional 40h, função: Limpeza, para o CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 24/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0782 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Antonia Neta Alves Cardoso, matrícula funcional nº 413011802, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 22/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0783 de 29 de Maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender o gozo de férias da servidora, Fátima Aparecida Borges Alves cargo: Professor Nível II 40h, função: Técnica, matrícula funcional nº 1115932, lotada na SEMED - Assessoria Técnica de Planejamento, no período de 03/06/13 a

02/07/13, referente ao período aquisitivo de 2011/2012

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de Maio de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0784 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Lígia da Silva Melo, matrícula funcional nº 413006242, cargo: Professor nível II 40h, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 23/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0785 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Maryana Sales Gonçalves, matrícula funcional nº 413012546, cargo: Assistente de Gabinete I, função: Auxiliar do Labin, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 03/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0786 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Mary Lene Alves Nascimento, matrícula funcional nº 254241, cargo: Agente Administrativo Educacional 40h, função: Limpeza, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 14/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0788 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Maria da Conceição Costa Fernandes, matrícula funcional nº 143181, cargo: Assistente Administrativo, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 12/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0789 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Carolina Maria dos Santos, matrícula funcional nº 413011712, cargo: Professor Nível II 20h, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 27/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0790 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Corinto Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413010587, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 27/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0791 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Cleonice Maranhão de Araújo, matrícula funcional nº 413010255, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 21/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0792 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Sankler Machado Maia, matrícula funcional nº 413011572, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Matemática, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 27/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0793 de 29 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Maria Vilma Gomes Cavalcante, matrícula funcional nº 413011921, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 27/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0794, DE 29 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, artigo 4º, parágrafos 1º ao 3º, que trata da revisão dos cálculos do montante dos recursos financeiros.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através dos CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, por apresentarem um acréscimo de mais de 100 matrículas.

ART. 2º- Ficam os CMEIs e ACEs, abaixo relacionados designados para o acréscimo em seus respectivos recursos:

| Nº | ESCOLAS | Nº DOS PROCESSOS | Nº de Alunos Portaria 0070 | Nº de Alunos Acrescidos | Valor do Repasse |
|-------------|------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|
| 1 | CMEI – SONHO DE CRIANÇA | 2013/000262 | 314 | 112 | R\$ 21.504,00 |
| 2 | ACE – AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA | 2013/000280 | 947 | 111 | R\$ 14.652,00 |
| 3 | ACE – ETI CORA CORALINA | 2013/000287 | 526 | 103 | R\$ 28.840,00 |
| 4 | ACE – ESTEVÃO CASTRO | 2013/000296 | 684 | 137 | R\$ 18.084,00 |
| 5 | ACCEJA – JANDIRA TORRES PAISLANDIM | 2013/000323 | 90 | 169 | R\$ 22.308,00 |
| Total Geral | | | | | R\$ 105.388,00 |

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 e 03.2900.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 0010, 0020 e 0030 .

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0795, DE 29 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, com menos de 200 (duzentos) alunos, através das Associações Comunidade Escola e Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com honorários contábeis.

ART. 2º- Ficam as ACE's e CMEI's, abaixo relacionadas designadas para os seus respectivos recursos:

| Nº | ESCOLAS E CRECHES | Nº DOS PROCESSOS | Nº de Alunos | SERVIÇOS CONTÁBEIS |
|-------------|--------------------------------|------------------|--------------|--------------------|
| 01 | CMEI ACONCHEGO | 2013/000189 | 120 | R\$ 4.354,00 |
| 02 | CMEI CANTINHO DO SABER | 2013/002138 | 171 | R\$ 4.354,00 |
| 03 | CMEI CANTINHO FELIZ | 2013/000192 | 141 | R\$ 4.354,00 |
| 04 | CMEI CRECHE DA MAMÃE | 2013/000250 | 117 | R\$ 4.354,00 |
| 05 | CMEI CRIANÇA FELIZ | 2013/000265 | 182 | R\$ 4.354,00 |
| 06 | ACE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | 2013/000284 | 192 | R\$ 4.354,00 |
| 07 | ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO | 2013/000371 | 129 | R\$ 4.354,00 |
| Valor Total | | | | R\$ 30.478,00 |

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 e 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fontes: 001012199, 002000199, 003040365 e 003040361.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SALINA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 440/2012, que tem por escopo à prestação dos serviços de construção do referente à prestação dos serviços de construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Darcy Ribeiro, em Palmas - TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000169 (Volume IV), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 307/2013 - SEMA/PGM/SUAD, Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no valor de R\$ 20.095,28 (vinte mil noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao percentual de 8,46% (oito e quarenta e seis por cento).

BASE LEGAL: Processo nº 2012000169 (Volume IV), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, Retifica a Portaria/GAB/SEMED/Nº 658 de 26 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 752, de 02 de maio de 2013, pág. 6:

Onde se lê:

ART. 1º- Designar as servidoras: CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA, Assistente Pedagógica e MARIALICE THOMAZ SOARES, Coordenadora Geral, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 350/2012, processo nº 019482/2012, que tem como objeto a contratação para atuar como educador (a) no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem urbano entrada/2012.

Leia-se:

ART. 1º- ART. 1º- Designar as servidoras: CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA, Assistente Pedagógica e MARIALICE THOMAZ SOARES, Coordenadora Geral, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 424/2012, processo nº 019482/2012, que tem como objeto a contratação para atuar como educador (a) no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem urbano entrada/2012.

Secretaria Municipal da Educação, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 326/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Walter Balestra – Secretário

CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, representada pelo Sr. Fabrício Rodrigues Silva.

OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 326/2011, tendo como objeto a construção da Unidade Básica de Saúde Quadra 403 Norte, APM 40, 3ª etapa, em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo n.º 2011029549

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, conforme justificativa às fls. 1907 dos autos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Processo n.º 2011029549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 328/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO

OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2011, tendo como objeto a construção do prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado na Quadra 503 Norte, APM 19, 3ª etapa, Município de Palmas,

nas condições e especificações constantes no Processo n.º 2011029554.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, bem como o acréscimo de R\$ 124.169,39 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) ao valor do contrato, correspondendo ao percentual de 24,05%, conforme justificativa às fls. 538/565 dos autos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Processo n.º 2011032390.

RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento do referido acréscimo, são oriundos da seguinte dotação orçamentária: UG: 3200; classificação funcional 10.301.0059.1026; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte 004000102.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 330/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ETACIL- EMPREITEIRA TAGUATINGA DER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 330/2011, tendo como objeto a construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Santa Fé, APM 01, Taquaralto, em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo n.º 2011032390.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento, conforme justificativa às fls. 528 dos autos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Processo n.º 2011032390.

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, torna público que no Edital de Processo Seletivo para Contratação de Prestadores de Serviço para Desenvolvimento da Qualificação Social, Apoio a Gestão e Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho – PROJÓVEM TRABALHADOR – Juventude Cidadã, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 764, de 23 de maio de 2013, págs. 09 ao 12.

ONDE SE LÊ:

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, em envelope lacrado em conformidade com o item 3 inciso 3.1 deste edital, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na Superintendência de Trabalho e Emprego, no endereço ACSE I, Conjunto 01, lote 10 – Rua SE 01, Plano Diretor Sul, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00hs, no período de 24 a 28 de maio de 2013.

LEIA-SE:

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, em envelope lacrado em conformidade com

o item 3 inciso 3.1 deste edital, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na Superintendência de Trabalho e Emprego, no endereço ACSE I, Conjunto 01, lote 10 – Rua SE 01, Plano Diretor Sul, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00hs, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em 27 de maio de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de serviços de confecção de copias de chaves, instalação de fechaduras e outros.
VALOR ESTIMADO: O valor empenhado é de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.
BASE LEGAL: Processo nº 022389/2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : 03.3700.08122.0128.2.903, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, VINCULO: 20131088, NOTA DE EMPENHO N.º 4495.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Eliezer Rodrigues da Costa, matrícula nº 413011854, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2013, do processo nº 2013022218, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a Empresa Gráfica e Editora Capital Ltda-ME, CNPJ nº 03.444.658/0001-80 e a Empresa Antônio Custódio ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06, que tem por abjeto o fornecimento de carimbos diversos, confecção de chaves para portas, gavetas e armários, troca de segredo das fechaduras ao PREVIPALMAS.

Art. 2º Designar Maria Izabel Alves Martins, matrícula nº 140651, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social

do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich
Presidente em exercício pela
Portaria nº 22, de 15 de maio de 2013

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Eliezer Rodrigues da Costa, matrícula nº 413011854, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2013, do processo nº 2013024590, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a Empresa Marledes José Hilário, CNPJ nº 00.802.909/0001-63, que tem por abjeto a prestação de serviços de manutenção e reparo em veículo, com fornecimento de peças e componentes necessários, a serem executados no veículo gol, marca volkswagem, placa MWN 4506, pertencente ao PREVIPALMAS.

Art. 2º Designar Maria Izabel Alves Martins, matrícula nº 140651, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich
Presidente em exercício pela
Portaria nº 22, de 15 de maio de 2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2013

Processo nº 2013022218. Contrato nº 005/2013. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS – CNPJ Contratado: 03.444.658/0001-80. Contratado: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME e o CNPJ Contratado: 10.614.174/0001-06. Contratado: ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME– Objeto: fornecimento de carimbos diversos, confecção de chaves para portas, gavetas e armários, troca de segredo das fechaduras ao PREVIPALMAS. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$ 1.373,00 . Fonte: 005000199. Data de Assinatura: 22/05/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2013

Processo nº 2013024590. Contrato nº 006/2013. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS – CNPJ Contratado: 00.802.909/0001-63. Contratado: EMPRESA MARLEDES JOSÉ HILÁRIO – Objeto: Manutenção e reparo em veículo, com fornecimento de peças e componentes necessários, a serem executados no veículo gol, marca volkswagem, placa MWN 4506, pertencente ao PREVIPALMAS. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$ 7.800,00. Fonte: 005000199. Data de Assinatura: 22/05/2013.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6 ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**